

# CESB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ 08.573.345/0001-46

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

[www.socialcarceraria.org.br](http://www.socialcarceraria.org.br)



PROJETO DE “SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO”

Comissão de Combate a Criminalidade do Elo Social

**O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL**





## PROJETO DE “SOCIALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO”

Comissão de Combate a Criminalidade do Elo Social

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ nº. 08.573.345/0001-46

**Instituição Responsável:** CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos parágrafos, XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.573.345/0001-46, com diretoria Nacional do Exercício de Cidadania sita na Capital de São Paulo à Rua Cecília Bonilha, 147 – Pirituba – São Paulo – CEP 02919-000 – Fones 11 3991-9919.

**Instituição Federada e Coligada:** Elo Social Carcerária, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.157/0001-00, com sede na Capital do estado de São Paulo à Rua Sol da Liberdade, 73 – CEP 02991-220 – Fone 11 3991-3803.

**Objetivos:** Embora a Constituição Brasileira de aos homens o direito de exigir do Governo na esfera Federal, Estadual e Municipal, uma política social justa, isto não o exime de dar sua parcela de colaboração, naquilo que tem como referencia à solidariedade e o bem comum, consolidando assim o verdadeiro regime democrático.

O enfrentamento organizado da desigualdade social que gera a criminalidade através de iniciativas governamentais ou não governamentais é a forma mais eficiente de proteger grupos vulneráveis em condições básicas mínimas de sobrevivência de um mal maior, que quando envereda para o lado da criminalidade pune a todos nos com a insegurança que hoje vivemos.

Entre 1995 e 2005 a população carcerária do Brasil saltou de pouco mais de 148 mil presos para 361.402, o que representou um crescimento de 143,91% em uma década. A taxa anual de crescimento oscilava entre 10 e 12

A partir de 2005, já com padrões de indicadores e informatizados, a taxa de crescimento anual caiu para cerca de 5 a 7% ao ano. Entre dezembro de 2005 e dezembro de 2009, a população carcerária aumentou de 361.402, para 473.626, o que representou um crescimento, em quatro anos, de 31,05%.

Até tivemos sim neste período uma diminuição no índice porém muitos fatores podem ser atribuídos a essa redução do encarceramento. A expansão da aplicação, por parte do Poder Judiciário, de medidas e penas alternativas e até mesmo a melhoria das condições sociais da população. Apesar da redução da taxa anual de encarceramento, o Brasil ainda apresenta um déficit de vagas de 194.650.

Ou que se sabe o governo como um todo não tem nenhum plano efetivo de combater a criminalidade dentro das unidades prisionais e é um consenso que o encarceramento esta fazendo mais, mau, do que bem, já que de lá saem bem piores do que entraram.

Com o intuito de dar a sua parcela de colaboração a CEB – Confederação do Elo Social Brasil, através de sua Comissão de Combate a Criminalidade criou o projeto denominado “Socialização e Ressocialização”.

Porque Socialização e Ressocialização?

Exatamente porque muito se fala no Brasil e Ressocialização de encarcerados, no entanto se esquece de um fator primordial que é muito simples de explicar, ou seja, para se Ressocializar alguém é preciso que ele um dia já tenha sido Socializado e isto infelizmente não aconteceu o que torna praticamente impossível sua Ressocialização.

**Plano de Socialização de Encarcerados;** O primeiro passo que demos em direção aos encarcerados foi reconhecer os seus direitos, não podemos penalizá-los duas vezes a Justiça brasileira não considera a pena um castigo então não podemos castigá-los. Quando condenados ficou e estado com um prazo para recuperá-los e devolve-los ao convívio social, menti-los mais tempo presos ou em regime diferenciado do que tem direito é outro crime desta feita praticado pelo Estado contra o criminoso.

Primamos por “combater a criminalidade com inteligência não o criminoso com outra violência” e por este motivo criamos o Curso de Monitor da Social carcerária, ministrado por correspondência que deu capacidade técnica os práticos de direito antigos “rábulas” a pleitearem o direito de todos que estão no lapso de merecê-los de próprio punho dentro da prisão.

Com a evolução do trabalho disponibilizamos o curso que era dado única e exclusivamente por correspondência aos encarcerados em nosso portal da Internet, permitindo assim que familiares sem condições de contratação de profissional do ramo do direito pudessem também interagir com seus ante queridos entendendo melhor como funciona o judiciário e ajuizando e auxiliando no ajuizamento de seus benefícios.

Com esta iniciativa suprimos as faltas de funcionários na procuradoria da justiça, o mau funcionamento das judiciárias das unidades prisionais e até mesmo a morosidade do Judiciário já que o encarcerado conhecedor de seus direitos impulsiona e até pune o Judiciário por suas falhas.

Ocorre porém que tudo que conseguimos até então foi dar cidadania ao encarcerado e diminuir o tempo que o mesmo permanece no cárcere mais isto não nos faz atingir o nosso objetivo primordial que é de socializá-lo e Ressocializa-lo e por este motivo estamos implantando a faze dois de nosso plano de ação com a primeira conquistamos a confiança deles e com a segunda faze queremos mudar de vez o rumo da vida dos mesmos.

**Dos Cursos Vivenciais;** Não conseguiríamos sem a participação do Estado, implantar a segunda fase de nosso plano de ação e para isto estamos contando com o Apoio do CNJ Conselho Nacional de Justiça para incentivar o Judiciário a dar remissão de pena para encarcerados que for aprovado em cursos Vivenciais com provas presenciais mais ministrados por correspondência.

E o que seriam cursos Vivenciais?

É praticamente impossível viver em uma família na qual o pai é advogado e a mãe é médica, sem absorver naturalmente conhecimentos básicos destas duas matérias, no entanto, é humanamente impossível, termos sob o mesmo teto dentre nossos familiares, 13 (treze) profissionais de áreas diferentes para nos passar experiências vivenciais.

É triste vermos jovens de boa aparência que por vir de família humilde desperdiçam a juventude e também todas as oportunidades que a vida lhe deu, por não ter os mínimos conhecimentos de etiquetas e comportamentos, fato que também os excluem do mercado de trabalho já que procuram emprego com a roupa errada, não sabem se portar em uma entrevista e não tem também equilíbrio emocional para transmitir segurança ao contratante.

Este problema, afeta ambos os sexos e todas as idades já que nunca é tarde para se aprender e infelizmente, a vida às vezes não nos proporciona uma nova oportunidade de causar uma primeira boa impressão.

Através destes cursos daremos aos participantes conhecimentos básicos de 13 (treze) matérias, melhor preparando-o a nosso ver, para uma vida familiar harmoniosa e um pleno sucesso e reconhecimento, em suas atividades profissionais, fato que entendemos fará toda a diferença e lhe possibilitará ser muito mais feliz na vida pessoal e realizado na profissional.

Matérias abordadas; Administração Conjunta do lar, Medicina, Psicologia, Vocações e Aptidões, Estética Corporal, Primeiros Socorros, Direito, etiquetas e Comportamento, Crenças, Nutrição, Sexologia, Lógicas e Política.

Todas as matérias divididas em 4 (quatro) apostilas quinzenais com provas avaliativas bimestrais, aplicadas pela unidade prisional e em caso de aprovação o encarcerado conquista 10 (deis) dias de remissão.

No Brasil ninguém vai para o cárcere se não pegar uma condenação superior a 4 (quatro) anos, levando-se em conta que o julgamento em média esta levando mais de 6 (seis) meses e que a progressão de regime só ocorre após mais de um ano de cárcere entendemos que ninguém fica entre CDP, Penitenciária e depois Centro de Progressão de Regime Prisional por menos de 2 (dois) anos, tempo em que a única opção de sair antes do cárcere seria estudar por correspondência os cursos Vivenciais.

Temos consciência que inicialmente ninguém iria estudar tais matérias porque queira mudar de vida mais, no entanto um cérebro que se abre a uma nova ideia jamais volta a seu tamanho anterior e inconscientemente estas pessoas estariam sendo mudadas exatamente no momento em que criminosos mais perigosos estariam usando este espaço de tempo pra torná-los piores do que quando chegaram nos com inteligência” estaríamos protegendo-os e mudando-os para melhor. Quem vai ganhar com isto seremos nos todos já que estaríamos **Socializando** o apenado e não o entregando de bandeja para as facções criminosas que outra coisa não tem a fazer dentro dos presídios senão multiplicar o numero de seus seguidores.

**Dos Projetos Apostilas e materiais aqui referendados;** Todos os projetos, apostilas, e reconhecimentos de Autoridades Internacionais, Federais, estaduais e Municipais poderão ser encontrados em nosso portal da Internet [www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br).

**Do tratamento da criminalidade como uma doença;** Não somos uma instituição criada única e exclusivamente para defender criminosos muito pelo contrario somos favoráveis que os culpados sejam condenados e forçados a cumprir sua pena nos moldes em que a mesma fora imposta pelo judiciais, NE entanto entendemos que uma coisa é o criminoso outra coisa é a criminalidade e esta tem que ser tratada como uma doença.

Como se combate a doença?

Não é atuando nos focos como no caso da dengue evitando águas paradas, no caso da criminalidade entendemos que teríamos que ter nos locais geradores de criminalidade uma sede de nosso projeto denominado Social do Cidadão, este ministra de forma presencial os mesmos cursos Vivenciais para população carente socializando-os. Cada equipamento Social tem capacidade para ministrar 720 (seiscentos e vinte) cursos vivenciais por mês já que conta com uma sala de aula com acomodações para 40 (quarenta) participantes, cada um só poderá participar de um curso por mês e atendemos 3 (três) turmas por dia nos períodos da manha, tarde e noite, de segunda a sábado.

**Do Atendimento Social;** Neste mesmo equipamento Social teremos a presença de Uma Psicóloga, uma Assistente Social, Um advogado e dois Agentes Sociais que atuaram na contenção dos problemas familiares gerados pelo pouco conhecimento jurídico e baixa cultura dos habitantes local, desta feita com capacidade para atender socialmente até 120, famílias dia.

**Do Atendimento das Vitimas;** Para nós do Elo Social em caso de um crime, família tanto do autor como da vitima, todos são vitimas e merecem tratamento social, independente da tragédia que infelizmente já ocorreu.

**Da Sede Social:** As sedes sociais do Projeto Social do Cidadão, não poderão ser edificadas em terrenos públicos, devendo as escrituras dos imóveis ser passadas em nome da CESB, Confederação do Elo Social Brasil e assim tornando-se um prédio público, que terá 650 (seiscentos e cinquenta) metros quadrados de construção, 3 (três) pavimentos no padrão constante no anexo ao presente projeto.



Metragem; 207 m<sup>2</sup> (duzentos e sete) metros quadrados, 3 (três) pavimentos, 7 (sete) salas e 4 (quatro) banheiros, 1 (um) heliponto, e um terraço.

**Da não aceitação de verbas publicas;** O projeto não aceita verbas publicas nem na construção dos equipamentos sociais como também não faz convênios públicos para manutenção de suas atividades social, entende a instituição que uma organização não governamental deva se manter não governamental para não correr o risco de futuramente ser manipulada pelo governos.

**Da participação dos Senadores da Republica;** Em cada estado o Elo Social só poderá ter a participação a titulo de apoio de 1 (um) dos 3 (três), este indicara os Deputados Federal evitando assim um choque político, já que o projeto certamente ira aumentar o prestígio eleitoral dos envolvidos.

Os deputados federais por sua vez poderão fazer dobradinhas com Deputados Estadual na busca por patrocinadores da iniciativa privada para a edificação das sedes social. (o projeto também não busca recursos parlamentares)

**Das vantagens aos Parlamentares;** Alem do prestígio político de sem qualquer custo para o erário publico cevar para seu estado e reduto eleitoral um equipamento capaz de mudar em um curto espaço de tempo a realidade local terá ainda o Senador e os Deputados o Nome cravado em Bronze na fachada do prédio para a eternidade, com direito ainda a cortar a faixa inaugural e explorar a realização politicamente.

**Dos Patrocinadores;** Os patrocinadores em numero de 18 (dezoito), também terão seu nome cravado em bronze para a eternidade na fachada do equipamento Social e serão, elevados ao Gral de Comendadores do Mérito do Elo Social em jantar Solene tudo nos moldes em que esta especificando em nosso Portal da Internet. [www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)



**"Movimento Passando o Brasil a limpo"**